

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
CONSELHO SUPERIOR.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 195/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 88 de 10 de julho de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
TABATA DE OLIVEIRA POLIMENI	ANALISTA	92165256	05	10/07/2023 a 14/07/2023

Curitiba, 12 de julho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva periódica e corretiva com fornecimento de peças e insumos para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática – QTA, para a sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.

Motivo: Alteração do item 3.4 do termo de referência, conforme resposta ao pedido de esclarecimentos nº 1.

São mantidas a data da sessão e os horários originários.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1008950).

Acesso à nova versão do edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

PORTARIA DPP/GAB Nº 196/2023

Cassar as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias da Defensora Pública Patricia Rodrigues Mendes, marcadas para o período de 11/07/2023 a 21/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 036, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designa extraordinariamente o defensor público Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, para atuar em favor do usuário Washington Prezence de Oliveira nos autos nº0000076-35.2007.8.16.0009, em trâmite na Vara de Execuções Penais de Francisco Beltrão;

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, defensor público Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, para atuar em favor do usuário Washington Prezence de Oliveira nos autos nº 0000076-35.2007.8.16.0009, em trâmite na Vara de Execuções Penais de Francisco Beltrão;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 1ª SUB Nº 006/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, Olenka Lins e Silva Martins, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: SUSPENDER as férias da Assessora Esther Luiza Willumsen Zandoná, marcadas para o período de 10/07/2023 a 19/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023. O saldo remanescente será remarcado oportunamente.

Curitiba, 05 de julho de 2023.



OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023
PROTOCOLO 19.563.873-0

OBJETO: Contratação de empresa organizadora do III Concurso Público para provimento dos cargos de servidoras e servidores do Quadro Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações do e-Protocolo n. 19.563.873-0.

CONTRATADO: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome fantasia: ---

CNPJ: 31.922.353/0001-72

PREÇO: R\$ 594.409,00 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e nove reais)

ORÇAMENTO

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento – prestados por Pessoa Jurídica / CONCURSOS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Garantir a recomposição de quadros egressos, de modo a viabilizar expansões consoantes aos objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 774 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XIII, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Curitiba, 12 de julho 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 047, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Gabriela Ruzzene, sem prejuízo de suas atribuições originárias para, atuar nos autos 0001321-68.2023.8.16.0123, podendo requerer o declínio da competência para Pato Branco, bem como requerer suspensão da exigibilidade da pena de multa e eventual parcelamento.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, a Defensora Pública **GABRIELA RUZZENE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar nos autos nº 0001321-68.2023.8.16.0123, podendo requerer o declínio da competência para Pato Branco, bem como requerer suspensão da exigibilidade da pena de multa e eventual parcelamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO CSDP Nº 018, DE 13 DE JULHO DE 2023

Modifica os critérios de composição das listas de antiguidade no âmbito das Defensorias Públicas, tendo por referência o julgado da ADI 7317/RS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da ADI 7317/RS em 28 de junho de 2023 e o julgado das ADIs 7303/DF, 7304/CE e 7306/BA no mesmo sentido;

CONSIDERANDO o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária de 2023,

DELIBERA por

Art. 1º. Aplicar a interpretação firmada pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal quanto aos critérios de composição das listas de antiguidade no âmbito das Defensorias Públicas, tendo por referência o julgado da ADI 7317/RS, determinando o refazimento das listas de antiguidade nos termos dos acórdãos nela proferidos.



Art. 2º. As reclamações contra a lista deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva publicação, cabendo ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado o seu julgamento.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, não se aplicando a editais de promoção e remoção já abertos ou em andamento.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA COJ - SEDE ADMINISTRATIVA Nº 004/2023

Altera programação anual de férias da servidora pública Evelyze Giniescki Dias da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora em exercício - LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista da Defensoria Pública infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Evelyze Giniescki Dias	Analista	01/01/2023 A 31/12/2023	07/08/2023	24/08/2023
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Evelyze Giniescki Dias	Analista	01/01/2023 A 01/12/2023	11/09/2023	29/09/2023
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

Curitiba, 06 de julho de 2023.



LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Coordenadora Jurídica em exercício - Resolução DPG nº 179/2023

